



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 017/2024/CHAMAMENTO-QUADRILHAS-JUNINAS

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Tomando como base o Projeto “Apoio e incentivo às quadrilhas juninas durante o Maior São João do Mundo” e o Plano de Trabalho que tem como objetivo definir as ações a serem desenvolvidas pelo Município de Campina Grande com os recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 4088012/2024, proposta pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme OFGSVV N° 0128/2024 – GSVENEZI/A.O, datado de 26 de fevereiro de 2024, que tem como objeto Apoio às Quadrilhas Juninas, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e contrapartida do município no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que resultou no Termo de Convênio nº 956541/2024.

Faz-se necessário a abertura de Chamamento de Credenciamento Público para apresentações artísticas das quadrilhas juninas durante o Maior São João do Mundo o que inclui o projeto





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

“Campina, São João o ano inteiro”, que tem como objetivo principal tornar o Maior São João do Mundo anual e não apenas durante o mês de junho.

O município de Campina Grande possui uma rica tradição cultural, especialmente no que diz respeito às festividades juninas, conhecida internacionalmente por realizar O Maior São João do Mundo, onde as quadrilhas juninas representam uma parte essencial da sua cultura popular, contribuindo para a preservação das tradições locais e promovendo a integração comunitária. Sabe-se do grande potencial do evento em promover as quadrilhas, porém as mesmas tinham a disposição apenas a Pirâmide do Parque do Povo para promover as suas apresentações, com o Pátio de Eventos isso tende a mudar. O apoio a esses grupos através da realização de apresentações no Pátio de Eventos é fundamental para fortalecer e difundir nossa identidade cultural.

Sendo assim, espera-se contemplar o maior número de Quadrilhas Juninas que seja representada por uma Pessoa Jurídica e disponha de toda a documentação fiscal, jurídica e comprovada experiência. Além de gerar renda para estes, espera-se promover o comércio local com Apoio e Incentivo as quadrilhas que irão prestar os seus serviços, bem como a divulgação da cultura e promoção de lazer aos cidadãos. Nesse sentido, a realização do processo de credenciamento se justifica, por ser o instituto aplicável em situações de inexigibilidade de licitação, quando não há que se falar em concorrência dentre os interessados, também porque nesse procedimento, a avaliação técnica limita-se a verificar se o interessado, pessoa física ou jurídica, possui capacidade para executar o serviço, sem caráter classificatório. A realização do procedimento encontra-se motivada na necessidade de salvaguardar o interesse público e assegura a prestação dos serviços de empresas especializadas em apresentações de quadrilhas juninas.

A obrigação e responsabilidade pela apresentação compete a empresa a ser contratada, a quem reservam-se as seguintes providências: a) Fornecimento de músicas e respectivos autores que serão utilizadas dentro das apresentações para o ECAD; b) Se a referida contratada ultrapassar o tempo estabelecido será de sua inteira responsabilidade, não podendo haver nenhum acréscimo ao pagamento a ser efetuado pela Secretaria de Cultura. Será disponibilizado pela Prefeitura de Campina Grande a estrutura de Palco e Sonorização para a execução do serviço da contratada, as outras necessidades para a perfeita execução do





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

serviço aqui descritos são de responsabilidade da empresa a ser contratada, nesse termo histórico e visando a necessidade pública, se faz fundamental o lançamento de edital de chamamento público, de acordo com o art. 79 da Lei 14.133/2021 que estabelece que o credenciamento poderá ser usado na hipótese de contratação paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Conforme prever a Lei 14.133/2021 para proceder com o credenciamento se faz necessário a Elaboração deste Estudo Técnico Preliminar contendo os requisitos necessários a contratação.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a Secretaria de Cultura tem como uma de suas principais finalidades formular e implementar políticas públicas com vistas a incentivar a produção artística e a diversidade cultural.

II – DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Atualmente a Secretaria Municipal de Cultura não possui Plano de Contratações Anual, está previsto para ser implantado no Município de Campina Grande para o ano de 2024-2025.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Não se aplica.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

De acordo com o Projeto Básico e Plano de Trabalho aprovados e o Termo de Convênio nº 956541/2024, serão consideradas 34 (trinta e quatro) apresentações artísticas das quadrilhas juninas, que devem ser convocadas para prestação do serviço de acordo com as regras previstas no Edital de Chamamento.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Foi feito um levantamento de mercado para verificar as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação.

Desse modo recebemos duas propostas de preço¹, informados na tabela abaixo, que basearam o valor unitário do serviço de apresentação de quadrilha junina:

Item	Descrição	Quant	Und	1º Cotação	2º Cotação	Valor Médio
01	Apresentação artística de quadrilha junina	01	und	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Média R\$ 12.000,00 (doze mil reais)						

VI - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

¹ Contidas no ANEXO deste estudo.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

Viabilizar a contratação por meio de credenciamento, como hipótese de contratação paralela e não excludente, posto que viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas. O serviço de apresentação de quadrilhas juninas irá enaltecer os nossos projetos voltados a manter o São João vivo durante todo o ano, além de beneficiar esta classe artística que nos meses pós São João tem suas atividades praticamente paradas.

VII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020)

A solução pretendida possui viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a necessidade identificada da demanda se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

CAMPINA GRANDE, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Equipe Técnica:

Nome: Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão

Função: Apoio Administrativo





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ANEXO



Prezados,

Solicitamos a pesquisa de preços para a contratação de empresa para prestação de serviço do Objeto 1, presente no termo de referência abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: GRUPO DE CULTURA POPULAR QUADRILHA JUNINA MOLEKA 100 VERGONHA

CNPJ:07.503.421/0001-84

ENDEREÇO: RUA DOS CUMARUS Nº 168

CONTATO: QJMOLEKA@GMAIL.COM / (83)98801-3437 / (83)9.9334-0625

DATA:01/04/2024

1. OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada em Apresentação Artística de Quadrilhas Juninas para desenvolver ações dentro da Programação d'O Maior São João do Mundo edição 2024 e nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura no decorrer do ano. De acordo com tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentação artística de Quadrilha Junina.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL				

Observação 1: A referida empresa a ser contratada precisa apresentar Portifólio comprovando a expertise e experiência na área de apresentações de quadrilhas juninas, deve contar com o mínimo de 30 casais integrantes, podendo ser entre eles atores, músicos e bailarinos. Os trajes, adereços e elementos cênicos são de responsabilidade da referida empresa contratada e devem ter características juninas. A presente prosposta se dá para um total de 1 apresentação de no mínimo 30 minutos. O local das apresentações será dentro do perímetro da cidade de Campina Grande. O transporte da referida Quadrilha Junina é de responsabilidade da empresa contratada, bem como lanches e demais necessidades onerantes a devida prestação do serviço aqui elencado. As apresentação serão feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Cultura, dentro da Programação d'O Maior São João do Mundo edição 2024 e durante todo o ano nas ações da SECULT com prévia programação a ser definida em conjunto com a referida empresa.

Observação 2: para apresentar proposta é necessário que a empresa tenha habilitação jurídica, seja através de MEI, Contrato Social, Associação ou Requerimento de Empresário Individual (desde que este represente o grupo). Solicitamos ainda que o orçamento seja assinado digitalmente.

Valor total da proposta:



Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Campina Grande – PB, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

DUANE GONCALVES GUIMARAES DA SILVA

Data: 11/04/2024 12:31:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prezados,

Solicitamos a pesquisa de preços para a contratação de empresa para prestação de serviço do Objeto 1, presente no termo de referência abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: Associação cultural e desportiva Quadrilha junina mistura gostosa

CNPJ: 08.578.787/0001-85

ENDEREÇO: Ana Azevedo S/N - Palmeira (Sab da palmeira)

CONTATO: +55 83 9662-0727

DATA: 01/04/2024

1. OBJETO

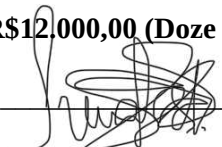
1.1. Contratação de Empresa Especializada em Apresentação Artística de Quadrilhas Juninas para desenvolver ações dentro da Programação d'O Maior São João do Mundo edição 2024 e nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura no decorrer do ano. De acordo com tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apresentação artística de Quadrilha Junina.	1	12.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL				R\$12.000,00

Observação 1: A referida empresa a ser contratada precisa apresentar Portifólio comprovando a expertise e experiência na área de apresentações de quadrilhas juninas, deve contar com o mínimo de 30 casais integrantes, podendo ser entre eles atores, músicos e bailarinos. Os trajes, adereços e elementos cênicos são de responsabilidade da referida empresa contratada e devem ter características juninas. A presente proposta se dá para um total de 1 apresentação de no mínimo 30 minutos. O local das apresentações será dentro do perímetro da cidade de Campina Grande. O transporte da referida Quadrilha Junina é de responsabilidade da empresa contratada, bem como lanches e demais necessidades onerantes a devida prestação do serviço aqui elencado. As apresentações serão feitas de acordo com a necessidade da Secretaria de Cultura, dentro da Programação d'O Maior São João do Mundo edição 2024 e durante todo o ano nas ações da SECULT com prévia programação a ser definida em conjunto com a referida empresa.

Observação 2: para apresentar proposta é necessário que a empresa tenha habilitação jurídica, seja através de MEI, Contrato Social, Associação ou Requerimento de Empresário Individual (desde que este represente o grupo). Solicitamos ainda que o orçamento seja assinado digitalmente.

Valor total da proposta: R\$12.000,00 (Doze mil reais)



Secretaria de Cultura do Município de Campina Grande - Paraíba
Parque do Açude Novo, S/N, Centro - Telefone (83) 3310.6806 - E-mail:
daf.secult@gmail.com



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA

Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Campina Grande – PB, 01 de Abril de 2024.

Secretaria de Cultura do Município de Campina Grande - Paraíba
Parque do Açude Novo, S/N, Centro - Telefone (83) 3310.6806 - E-mail:
daf.secult@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: BEATRIZ AUGUSTA COSTA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/18C2-F30D-8F9B-0379> e informe o código 18C2-F30D-8F9B-0379





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18C2-F30D-8F9B-0379

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRIZ AUGUSTA COSTA VIEIRA (CPF 065.XXX.XXX-61) em 21/06/2024 11:03:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/18C2-F30D-8F9B-0379>